

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 002/89.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, no uso de suas atribuições estatutárias e

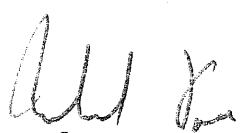
CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu ao referendum deste Egrégio Conselho a Portaria nº 163/89, de 25 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o que decidiu o Plenário do Conselho, por unanimidade de votos, em sessão desta data,

R E S O L V E :

REFERENDAR a Portaria nº 163/89, de 25 de janeiro de 1989, que aprovou a alteração do Programa de Residência Médica em Clínica Cirúrgica, para criar o 3º ano de formação - R3 - de caráter obrigatório.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 1989.



Roberto dos Santos Vieira
Presidente